

**Edital de Pregão Nº 8**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 10 - 2017**

Reuniram-se no dia 23/02/2017, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 11 com o objetivo de Ficam designados Pregoeiros, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Ipira. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 8 destinado a A presente licitação tem por objeto a Prestação de Serviços em Arbitragem de 78 (setenta e oito) jogos do Campeonato Municipal de FUTSAL, promovido pela Secretaria de Educação e Desporto de Ipira. .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

102016 ASSOCIACAO DE ARBITROS DE CAPINZAL

CNPJ: 21.462.431/0001-40

Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, verificou-se que somente a empresa "ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE CAPINZAL", apresentou envelopes para esse certame Licitatório estando de acordo com o solicitado no edital. A empresa "ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE CAPINZAL" não se fez representar a este certame. Ato seguinte foram rubricados os envelopes da empresa proponente pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Após observou o cumprimento do disposto, no item 7.1, e subitens, do Edital, a empresa declara formalmente que atende as disposições da Lei nº 10.520/2002. A empresa "ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE CAPINZAL" não apresentou documentos que comprovam o benefício da Lei nº 123/2006. Ato continuo foi aberto os Envelopes nº 01 - Proposta Comercial, a qual foi rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Após análise, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, declara a proposta formal compatível com os requisitos mínimos fixados no Edital, classificando a proposta de preços para a fase de lances.

**ITEM 1 - Serviços de Arbitragem**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102016	ASSOCIACAO DE ARBITROS DE CAPINZAL	Não	170,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ASSOCIACAO DE ARBITROS DE CAPINZAL	0,0000	170,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial, o fornecedor ASSOCIACAO DE ARBITROS DE CAPINZAL, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 170,0000 (cento e setenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os documentos contidos nos envelopes nº 02 - Habilitação foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. A licitante atendeu às exigências formais relativas à documentação, constantes do item nº 6 (e respectivos subitens) e foi julgada habilitada. Os documentos de habilitação emitidos através da Internet poderão ter sua autenticidade verificada nos respectivos web sites dos seus respectivos órgãos emissores, podendo haver revisão da decisão deste ato se for o caso. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio declara a empresa, "ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE CAPINZAL" vencedora do item do presente certame licitatório e não havendo interposição de recurso sugere ao prefeito, e esse querendo, a homologação deste processo licitatório.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:44 horas do dia 23 de Fevereiro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

Neocir Rogério de César - ..... Pregoeiro

Marilene Janete da Silva Borges - ..... Membro da Equipe de Apoio

Moacir Baretta - ..... Membro da Equipe de Apoio